Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 29 de abril de 1972.

Jacob Stein

Jacob Stein, Prefeito municipal

Registrada e afixada, na data supra, na Secretaria da Prefeitura.

José Augusto de Oliveira, Secretário.-

Lei nº 988

{ Projeto de Lei nº 25/72 }

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

Jacob Stein Prefeito municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica a Contadoria municipal autorizada a abrir um crédito especial, no valor de Cr$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), destinado a atender despesas com aquisições que se farão de móveis para mobiliação de sala em Secretaria municipal.

Artigo 2º. - Para ocorrer a esse encargo, fica reduzida, provisoriamente, em igual valor, a seguinte verba do Orçamento em vigor:

Câmara municipal

3.0.0.0 - Despesas correntes

3.1.0.0 - Despesas de custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens fixas.

Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Arthur Nogueira, 2 de junho de 1972.

Jacob Ittin
Prefeito municipal

Registrada e afixada, na data supra, na Secretaria da Prefeitura

José Augusto de Oliveira
Secretário

Lei nº 989

(Projeto de Lei nº 26/72)

Modifica codificação orçamentária como melhor abaixo especifica.

Jacob Ittin, Prefeito municipal de Arthur Nogueira, Estado de São Paulo, etc.,

FAZ saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

Artigo 1º. Na codificação, em seguida referida, onde se lê

Poder Executivo
Praças Ruas e Avenidas
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas
VI - Ruas e Estradas até o Município,

constante do Orçamento do município para o exercício financeiro em curso (Lei nº 941, de 29 de setembro de 1971), leia-se

Poder Executivo
Praças Ruas e Avenidas